



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre a concessão da comenda “Barão de Mauá” ao Senhor Fernando da Silva Oliveira e dá outras providências.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Barão de Mauá ao Senhor Fernando da Silva Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá, à região do Grande ABC e ao Estado de São Paulo, especialmente nas áreas da educação, participação popular, políticas públicas, cultura, desenvolvimento social e atuação política comprometida com os interesses da população.

**Art. 2º** A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 16 de junho de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**  
**(VER. JUNINHO GETULIO)**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**